



SECRETARIA
DE SAÚDE
PÚBLICA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Carnaúba dos Dantas

2025

KLEYTON MEDEIROS DANATAS

Prefeito Municipal

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Vice- Prefeito Municipal

LUIS EDUARDO DANTAS

Secretario Municipal de Saúde

ANALETÍCIA DANTAS SILVA MEDEIROS

Secretária Adjunta de Saúde Pública

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Luis Eduardo Dantas

Ana Letícia Dantas Silva Medeiros

Equipe Técnica da SMS

I. APRESENTAÇÃO

A “Programação Anual de Saúde - PAS 2025” apresenta as propostas e metas a serem alcançadas pela Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, no período de 2025, expressos em seus objetivos, diretrizes e metas, que se baseiam na análise situacional e têm como referência as atribuições comuns e as competências do ente municipal na gestão do SUS, definidas no arcabouço jurídico. Essas atribuições definem as responsabilidades de condução, regulação e direção do Sistema no âmbito municipal, como tarefas essenciais e intransferíveis para que o mesmo tenha funcionalidade.

Nesse escopo se inserem as responsabilidades do município, avaliação de ações, coordenação dos sistemas e redes no âmbito municipal, e articulação com os sistemas e redes correspondentes no âmbito estadual e nacional, e atuação complementar às ações ofertadas pelo município.

A programação Anual de Saúde tem início a partir da Análise da Situação de Saúde, abrangendo aspectos relacionados ao perfil demográfico, socioeconômico e da morbimortalidade, seguido da descrição da organização e funcionamento da Rede municipal de Saúde articulada com o nível estadual e organização do Sistema Único de Saúde no município de Carnaúba dos Dantas/RN. Com base nisso, são indicados seus objetivos, diretrizes, ações, metas e indicadores.

Contém como prioridades, as ações estratégicas e metas para cada área da saúde, observando, no mínimo, o programa de governo, as diretrizes de gestão, as ações estratégicas e as demais normas contidas no Plano Municipal de Saúde de 2025 a 2028, bem como nos demais instrumentos de gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Nesse sentido, a Programação Anual de Saúde, junto com os demais instrumentos supracitados se torna a ferramenta eficaz de controle social, já que possibilita o acompanhamento e avaliação objetiva da gestão municipal, servindo como subsídio para o processo de planejamento.

II. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Carnaúba dos Dantas está situado na microrregião do Seridó Oriental e na Mesorregião Central Potiguar no Estado do Rio Grande do Norte. Possui uma área de 245.308 Km² e uma população de 7.992 habitantes de acordo com o último censo realizado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A densidade demográfica é de 32,45 hab/ Km². Encontra-se à 306 metros acima do nível do mar distando da capital cerca de 237 Km. As principais vias de acesso ao município são a BR-226, a BR 427 e a RN 288.

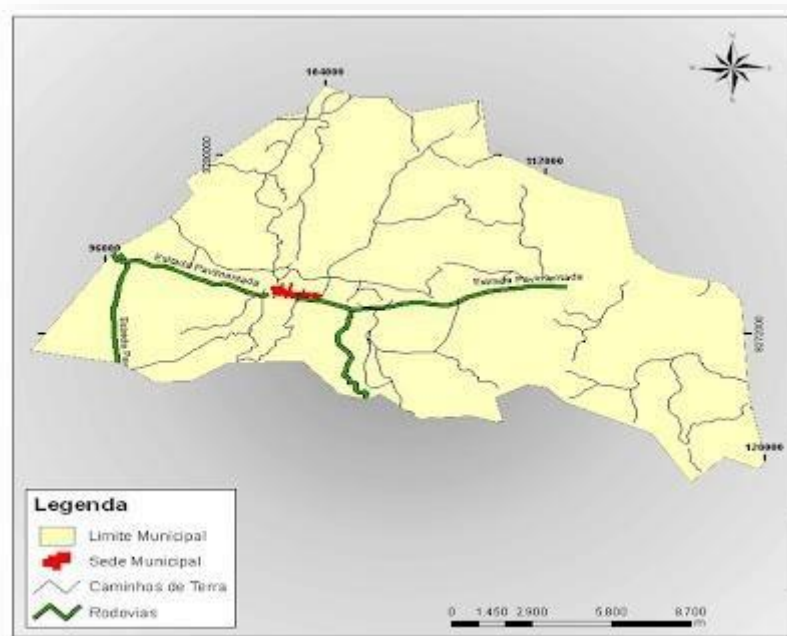
Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) os primitivos habitantes do município de Carnaúba dos Dantas foram os Cariris, índios que dominavam todo o chamado Sertão do Acauã, região compreendida entre as atuais cidades de Currais Novos e Jardim do Seridó. Os primitivos povoadores brancos de que se tem notícia, foi o tenente Francisco Fernandes de Souza, que residia ali, por volta de 1700. Depois apareceu Caetano Dantas Correia, falecido em 19 de julho de 1797. A fundação da cidade é atribuída a este último, por volta da 1740. Em 1900, sob a orientação de Antônio Dantas de Maria, descendente de Caetano Dantas foi construída a capela sob invocação de São José em torno de qual se desenvolveu o povoado. A denominação atual tem origem no fato de haver no local uma mata de carnaúbas, tendo sido acrescentado o vocábulo Dantas, em homenagem ao seu fundador efetivo.

Distrito criado com a denominação de Carnaúba, pelo Decreto-lei Estadual n.º 603, de 1938, subordinado ao município de Acari. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Carnaúba figura no município de Acari. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1950. Elevado à categoria de município com a denominação de Carnaúba dos Dantas, pela Lei Estadual n.º 1.028, de 11/12/1953, desmembrado de Acari. Sede no atual distrito de Carnaúba dos Dantas (ex-Carnaúba). Constituído do distrito sede. Instalado em 30-01-1954. Em divisão territorial datada de 1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2018.

Figura 1 – Região do Seridó no Estado do Rio Grande do Norte



Figura 2 – Mapa do município de Carnaúba dos Dantas



III. DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

De acordo com o último censo de 2022, a população somou 7.992 habitantes e a densidade demográfica era de 32,45 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 82 e 93 de 167. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3411 e 2197 de 5570.

Abaixo a tabela com o detalhamento da população por faixa etária e sexo.

População residente por Faixa Etária e Sexo

Município: 2402402 Carnaúba dos Dantas

Período: 2022

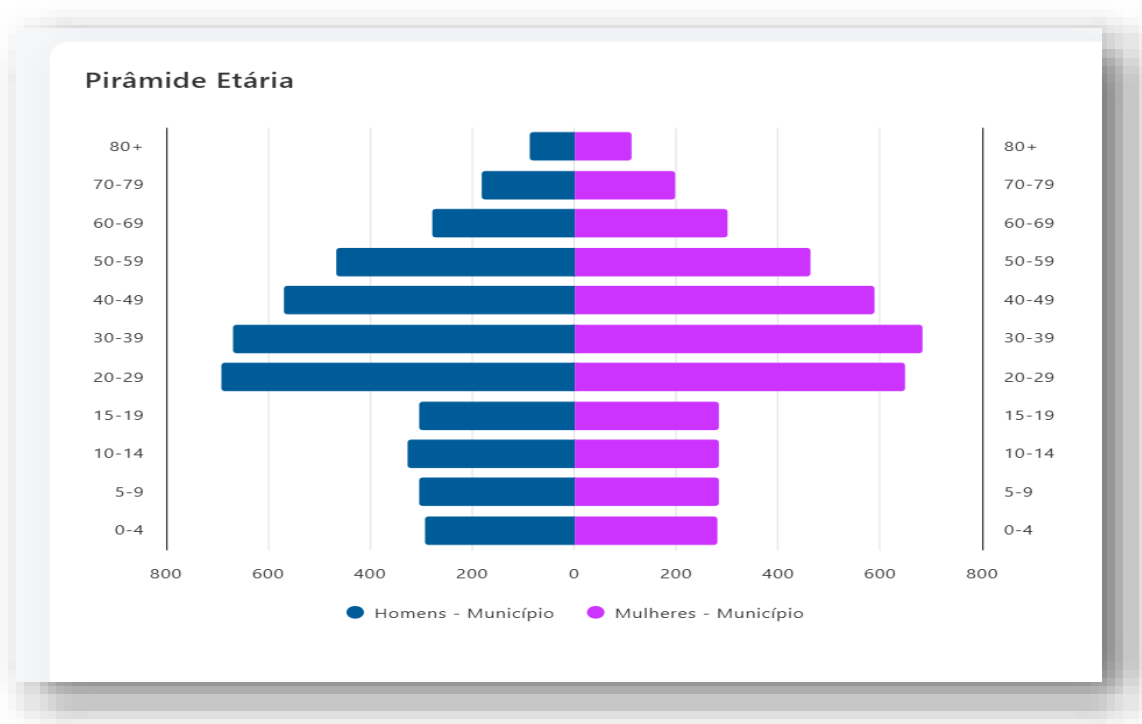
FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
De 0 a 4 anos	259	244	503
De 5 a 9 anos	277	240	517
De 10 a 14 anos	296	274	570
De 15 a 19 anos	302	274	576
De 20 a 24 anos	269	293	562
De 25 a 29 anos	321	311	632
De 30 a 34 anos	271	280	551
De 35 a 39 anos	304	327	631
De 40 a 44 anos	341	339	680
De 45 a 49 anos	258	267	525
De 50 a 54 anos	239	257	496
De 55 a 59 anos	232	222	454
De 60 a 64 anos	174	197	371
De 65 a 69 anos	142	154	296
De 70 a 74 anos	119	125	244
De 75 a 79 anos	74	92	166
De 80 anos ou mais	96	122	218
Total	3.974	4.018	7.992

Fonte: IBGE, CENSO 2022

Analizando o perfil demográfico do município de Carnauba dos Dantas, confoem a tabela acima, verifica-se que em 2022 que o total de mulheres (4.018) é maior que total dos homens (3.974). A faixa etária que concentra o maior número de pessoas de acordo com a tabela é o intervalo de 40 a 44 anos e em segundo o intervalo de 25 a 29 anos. Importante observar que mesmo as mulhesres sendo em maior número, nas duas faixas etárias descritas, os homens tem a totalidade maior.

Em relação a projeção da população pelo IBGE para 2024, verifica-se um aumento significativo para o município de Carnaúba dos Dantas, ou seja, o município passa de 7.992 habitantes para 8.267 habitantes ratificando o crescimento populacional do município.

Gráfico 1 – Gráfico de Pirâmide etária



Fonte: IBGE

IV. DADOS SOCIOECONÔMICOS

Segundo o IBGE, o PIB per capita do município de Carnauba dos Dantas em 2021 era de R\$ 14.267,01. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 75 de 167 entre os municípios do estado e na 3921 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 93,13%, o que o colocava na posição 70 de 167 entre os municípios do estado e na 1036 de 5570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 40.570.878,42 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 37.233.576,4 (x1000). Isso deixa o município nas posições 90 e 90 de 167 entre os municípios do estado e na 3982 e 3962 de 5570 entre todos os municípios.

Analisando os dados de trabalho e renda, em 2022 o município de Carnauba dos Dantas tinha 1.528 pessoas ocupadas representando 19,12% da população total. O salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 1,2 salários mínimos e o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo em 2010 era de 38,2 % da população.

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 14.267,01. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 75 de 167 entre os municípios do estado e na 3921 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 93,13%, o que o colocava na posição 70 de 167 entre os municípios do estado e na 1036 de 5570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 40.570.878,42 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 37.233.576,4 (x1000). Isso deixa o município nas posições 90 e 90 de 167 entre os municípios do estado e na 3982 e 3962 de 5570 entre todos os municípios.

V. SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CNES	LOCAL
Secretaria Municipal de Saúde, Regulação e Transporte Sanitário Eletivo	6572774	CENTRO
Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas	5828767	CENTRO
Centro Saúde Dr Odilon Guedes da Silva	2474980	BAIRRO SANTA RITA
Vigilância em Saúde	-	CENTRO
ESF – N. S. Perpétuo Socorro	2475332	BAIRRO DOM JOSÉ ADELINO DANTAS
ESF – Parteira Elita Dantas	5618851	BAIRRO SÃO JOSÉ
ESF – Amaro Florêncio Dantas	5618878	ZONA RURAL CARNAÚBA DE BAIXO
Posto Saúde Ermo	2475340	ZONA RURAL POVOADO ERMO
Posto Saúde Rajada	2475359	ZONA RURAL RAJADA
Posto Saúde Garrotes	2475324	ZONA RURAL GARROTES
Assistência Farmacêutica		CENTRO

A organização do SUS do município de Carnaúba dos Dantas está pautada de forma a integrar os diversos serviços que compõem o sistema de saúde em rede, ampliando a comunicação entre eles, sendo o planejamento das ações de saúde envolvidas com articulação e a cooperação entre atores sociais e políticos embasados em uma visão ascendente, onde as propostas partiram das microáreas existentes no território.

A análise de saúde é importante para subsidiar o processo de planejamento com informações e evidências, para definição de diretrizes, objetivos, indicadores e metas do Pacto pela Saúde dentro da realidade do município e a análise situacional das condições de saúde da população, de determinantes e condicionantes de saúde e gestão em saúde permitiu a identificação dos problemas e orientou o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde a definir as medidas a serem adotadas a partir da necessidade da população.

Dentro da organização da Atenção Integral à Saúde no âmbito municipal considera-se como linhas prioritárias da atenção: **Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde** (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador), **Atenção Básica, Assistência Ambulatorial Especializada, Assistência Hospitalar, Assistência de Urgência e Emergência e Assistência Farmacêutica.**

Com relação **Atenção à Saúde** o município promove o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.

A **Atenção Básica**, que tem como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família com o apoio da equipe multidisciplinar, organizada de modo a fortalecer as ações e serviços de saúde, na perspectiva de dar resposta à maioria das demandas de saúde da população e de promover a integridade desse cuidado. Pata tanto o município conta com 03(três) equipes na Estratégia Saúde da Família, com uma cobertura de 100% da população residente e 18 (dezoito) Agentes Comunitários de Saúde e 02 (duas) E-MULTI's – Equipe Multiprofissionais atuando em apoio as Equipes de Saúde da Família.

A **Atenção Especializada** engloba ações e serviços de Média/Alta Complexidade e a Atenção Hospitalar, incluindo procedimentos para o diagnóstico, tratamento e reabilitação com vistas à complementaridade das ações demandadas pela Atenção Primária à Saúde.

Esta linha da Atenção Integral à Saúde está organizada no âmbito municipal, que assume a prestação de alguns serviços e ações de média complexidade regional, através de negociação e pactuação entre os gestores que integram a Macrorregião de Saúde do Seridó, formalizado no instrumento de Programação Pactuada e Integrada da Assistência, implantada em 2003 e, estadual que tem sob sua competência a Alta Complexidade Ambulatorial.

O município dispõe de 01 (um) Laboratório de Patologia Clínica, que dá cobertura à realização de exames demandados pela Atenção Primária da População residente e de serviços de fisioterapia, nutrição, psicologia, psiquiatria e fonoaudiologia que funcionam no Centro de Saúde.

A **Atenção Hospitalar**, o município dispõe de um Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas, para atender a população própria complementando as ações de saúde da atenção básica.

As necessidades de **Urgência e Emergência** do município seguem o fluxo da regionalização com atendimento no Hospital Regional de Currais Novos, Santa Cruz e Natal.

A **Vigilância em Saúde** (Vigilância Epidemiológica que engloba o Setor de Imunização e Endemias, a Vigilância Ambiental que tem o controle das Zoonoses e Vigiágua, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador) prestam serviços à população conforme suas

necessidades. Desenvolvem ações de promoção, prevenção e controle dos riscos epidemiológicos e sanitários.

DIRETRIZES,
OBJETIVOS,
METAS e
AÇÕES

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção primária à saúde e atenção especializada ambulatorial e hospitalar, tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar a estrutura da atenção primária em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.	Nº de unidades de saúde da família com infraestrutura adequada / Nº unidades de saúde da família	25	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.

OBJETIVO Nº 1.2 - Planejar as ações, organizar os serviços e viabilizar os recursos para o atendimento das necessidades de saúde dos usuários/famílias residentes no território.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.	Nº equipes de saúde da família com territorialização cadastradas / Nº equipes de saúde da família x 100	90	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.

OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde visando aumentar a efetividade e a resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	Nº de unidades de saúde da família com processo de planificação / Nº de equipes de saúde da família x 100.	50	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.

OBJETIVO Nº 1.4- Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.4.1	Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidade de saúde da família.	Nº de gestantes com pré-natal odontológico / Nº de gestantes cadastradas na unidade x 100.	80	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidade de saúde da família.								
1.4.2	Realizar acompanhamento odontológico a 80% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	Nº de crianças de 0 a 16 anos com atendimento odontológico / Nº de crianças de 0 a 16 anos cadastradas na unidade x 100.	50	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento odontológico a 80% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.								
1.4.3	Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	Nº unidades de saúde da família com saúde bucal que realiza ações coletivas e educativas realizadas / Nº de unidades de saúde da família com saúde bucal x 100.	25	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.								
1.4.4	Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.	Nº pacientes portadores de necessidades especiais atendidos / Nº pacientes portadores de necessidades especiais cadastrados x 100.	20	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de atividades de saúde bucal em 90% de pessoas com deficiência.								
OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar a política municipal da equipe multiprofissional.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implementação do sistema de matricialmente pela equipe em 100% das unidades de saúde da família.	Nº unidades de saúde da família com matriciamento / Nº unidades de saúde da família x 100	50	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação do sistema de matricialmente pela equipe em 100% das unidades de saúde da família.								

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Primária à Saúde, nas Redes Temáticas e nas Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Saúde Materna e a Infância com vistas à redução de eventos de mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	7	2021	Proporção	13,50	13,50	Proporção
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.								
2.1.2	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semanas de gestação.	-	2021	Percentual	100,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.								
2.1.3	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	-	2021	Percentual	100,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.								
2.1.4	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.								
2.1.5	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.								
2.1.6	Reduzir ou MANTER o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir ou MANTER o número de óbitos maternos.								
2.1.7	Reduzir o número de óbitos infantis.	Número de óbitos infantis.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos infantis.								

2.1.8	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Percentual de parto normal.	23	2021	Percentual	37,80	37,88	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Minimizar as mortes e adoecimento por causas evitáveis e condições imunopreveníveis.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças Menor de 2 anos com: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplice Viral (1ª dose) com cobertura preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75	2021	Proporção	100,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças Menor de 2 anos com: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplice Viral (1ª dose) com cobertura preconizada.								
2.2.2	Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residencia.	Proporção de salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residencia.	50	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residencia.								
2.2.3	Ampliar o percentual da vacina Poliomielite inativada (VIP) e de Pentavalente.	Percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	-	2021	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual da vacina Poliomielite inativada (VIP) e de Pentavalente.								
2.2.4	Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza.	Percentual de cobertura vacinal contra a Influenza.	-	2021	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza.								
2.2.5	Ampliar a cobertura vacinal contra a Cpv19 na população alvo.	Percentual de cobertura vacinal contra a Covid 19 na população alvo.	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal contra a Cpv19 na população alvo.								

2.2.6	Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	Percentual de cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	-	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.								
2.2.7	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	2	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Estabelecer redes de atenção voltadas a população com serviços organizados e integrados por meio de linhas de cuidado.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias ou permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	Indicador: Nº pacientes com múltiplas deficiências temporárias os permanentes estratificados / Nº pacientes com múltiplas deficiências temporárias os permanentes cadastrados x 100.	25	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias ou permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Políticas de Prevenção e Promoção da saúde, voltadas aos estilos de vida saudável, numa perspectiva intersetorial.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar ou implementar iniciativas, no âmbito intersetorial, que ampliem o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	56	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.								
3.1.2	Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.								
3.1.3	Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de ações de prevenção à Covid 19 por escolas pactuadas.	0	2021	Número	7	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).								
3.1.4	Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território de conformidade	Número de ações do PSE realizadas.	0	2021	Número	12	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território de conformidade								
3.1.5	Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE.	Percentual de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE, com estado nutricional avaliado.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE.								
3.1.6	Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE.	Percentual de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE com AVALIAÇÃO DO CONSUMO ALIMENTAR.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE.								
3.1.7	Realizar, no mínimo, 2 (duas) ATIVIDADES COLETIVAS de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escolas do PSE.	Número de atividades coletivas de PAAS, realizadas por escola do PSE, ao ano.	-	2021	Número	12	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 2 (duas) ATIVIDADES COLETIVAS de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escolas do PSE.								
3.1.8	Realizar, no mínimo, 2 (duas) atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escolas do PSE.	Número de atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas realizadas por escolas do PSE, ao ano.	-	2021	Número	12	200	Número
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 2 (duas) atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escolas do PSE.								
3.1.9	Ofertar atendimento individual e AVALIAR, as crianças menores de 10 anos, IDENTIFICADAS com Obesidade na APS.	Percentual de crianças menores de 10 anos com obesidade, atendidas e avaliadas de forma individual na APS.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento individual e AVALIAR, as crianças menores de 10 anos, IDENTIFICADAS com Obesidade na APS.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento e qualificação das Ações de Vigilância em Saúde para proteger as pessoas contra os riscos de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e a saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir riscos de adoecimento e agravos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	14	2021	Número	14	14	Número
Ação Nº 1 - Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).								
4.1.2	Ampliar a proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) invstigados.	Proporção de óbitos de MIF (10 a 49 anos) investigados.	0	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) invstigados.								
4.1.3	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.								
4.1.4	Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mês de ocorrência.	100	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mês de ocorrência.								
4.1.5	Ampliar a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mês de ocorrência.	92	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mês de ocorrência.								

4.1.6	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	1	2021	Proporção	100,00	82,50	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.								
4.1.7	Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	1	2021	Proporção	82,00	82,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.								
4.1.8	Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	-	2021	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.								
4.1.9	Realizar no mínimo, 2 (dois) teste de sífilis em gestação.	Numero teste de sífilis em gestação.	-	2021	Proporção	2,00	2,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo, 2 (dois) teste de sífilis em gestação.								
4.1.10	Aumentar o numero de teste de HIV realizados cada ano.	Numero de teste de HIV realizados	-	2021	Proporção	15,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar o numero de teste de HIV realizados cada ano.								
OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer as ações de controle e prevenção de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	Numero de ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	5	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.								
4.2.2	Ampliar a proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livres e turbidez.	Proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livres e turbidez.	41,38	2021	Proporção	75,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livres e turbidez.								

4.2.3	Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral.	Percentual de cães contemplado com inquérito para leishmaniose visceral.	-	2021	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral.								
4.2.4	Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural.	Percentual de atividades de pesquisa realizadas na zona rural.	-	2021	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural.								
4.2.5	Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural e urbana.	Percentual de atividades de pesquisa por zona.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural e urbana.								
4.2.6	Realizar ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.	Percentual de ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.	-	2021	Percentual	6,00	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.								
4.2.7	Ampliar a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.	Percentual de cães e gatos vacinados.	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.								
OBJETIVO Nº 4.3 - Implantar/ Implementar ações de controle e prevenção de riscos à saúde e de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimentos de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária).	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas básicas realizadas.	-	2021	Percentual	6,00	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimentos de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária).								
OBJETIVO Nº 4.4 - Promover ações e serviços que reduzam os riscos e agravos relacionados ao trabalho e intervenham em seus determinantes.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade			

					de Medida			
4.4.1	Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	notificações de agravos decorrentes do trabalho.	-	2021	Proporção	95,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho.								
4.4.2	Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.								

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação/Implementação de ações e serviços para o enfrentamento de emergência em saúde pública.								
OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações e serviços para controle e prevenção da pandemia de Covid 19.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Prover o funcionamento de centro (s) de atendimento ao covid-19	Numeros de centros de atendimento ao covid-19	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover o funcionamento de centro (s) de atendimento ao covid-19								
5.1.2	Ampliar, reduzir ou manter o número de leitos clínicos de covid no serviço de saúde de saúde (Unidade de pronto socorro, Unidade mista e ou hospital geral), consonante com o cenário da pandemia de covid-19.	Número de leitos covid em funcionamento 1 feminino adulto, 1 masculino adulto, 1 infantil	-	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Ampliar, reduzir ou manter o número de leitos clínicos de covid no serviço de saúde de saúde (Unidade de pronto socorro, Unidade mista e ou hospital geral), consonante com o cenário da pandemia de covid-19.								

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da assistência farmacêutica com vistas ao acesso oportuno aos medicamentos e uso racional destes pela população.								
OBJETIVO Nº 6.1 - Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Prover a aquisição de rol de medicamentos da REMUME.	Percentualdo rol de medicamentos da REMUME adquiridos	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover a aquisição de rol de medicamentos da REMUME.								
6.1.2	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	Percentual de medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais adquiridos.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Gestão do Trabalho para as necessidades do SUS, voltada para a educação permanente, qualificação e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, na perspectiva da democratização das relações de trabalho.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as políticas de gestão do trabalho.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implatados.	concurso realizado	-	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implatados.								
7.1.2	Implementar plano de carreiras e cargos da saúde (PCCS).	Realizar implementação do plano.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar plano de carreiras e cargos da saúde (PCCS).								
OBJETIVO Nº 7.2 - Promover ações de educação permanente e profissional em saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

7.2.1	Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.	NEP implantado.	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.								
7.2.2	Prover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e vigilância do campo da saúde.	Percentual de trabalhadores de ESF e VS contemplados de EPES.	100	2021	Número	90	90	Número
Ação Nº 1 - Prover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e vigilância do campo da saúde.								
7.2.3	Proveer ações de educação permanente para os membros do conselho municipal de saúde.	Número de ações de EP realizadas para conselheiros.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Proveer ações de educação permanente para os membros do conselho municipal de saúde.								

DIRETRIZ Nº 8 - Coordenação do processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.								
OBJETIVO Nº 8.1 - Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Firmar e custear consórcio para as demandas de atenção ambulatorial especializada, não coberta pela programação pactuada e integrada.	Consortio firmado e em funcionamento.	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Firmar e custear consórcio para as demandas de atenção ambulatorial especializada, não coberta pela programação pactuada e integrada.								
8.1.2	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de SUS (PMS, PAS e RAG).	Números de instrumento de gestão elaborados monitorados e avaliação a cada ano.	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de SUS (PMS, PAS e RAG).								
8.1.3	Emendas parlamentares?	Números de Emendas parlamentares.	2	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Emendas parlamentares?								

8.1.4	Regulação.	Números de exames e procedimentos realizados.	100	2021	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Regulação.								
8.1.5	Implementar Gratificação por desempenho dos profissionais.	Gratificação por desempenho implementada.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar Gratificação por desempenho dos profissionais.								
8.1.6	Implantar programa de provimento.	Número de programa implantado.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar programa de provimento.								
8.1.7	Implementar o programa da SAMU.	Programa da SAMU implementado.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar o programa da SAMU.								

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturação do sistema local de saúde e financiamento.								
OBJETIVO Nº 9.1 - Promover a modernização da rede municipal de saúde, por meio de soluções de infraestrutura física e tecnológica no ambiente da saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	Internet implantadas.	50	2021	Número	11	90	Número
Ação Nº 1 - Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.								
9.1.2	Adquirir equipamentos de informática para as UBS.	Percentual de UBS contempladas com equipamentos de informática.	85	2021	Número	8	100	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para as UBS.								
9.1.3	Adquirir outros equipamentos e materiais permanente para a RAS local.	Número de serviços de saúde da RAS contemplados com equipamentos material permanente.	85	2021	Número	11	100	Número
Ação Nº 1 - Adquirir outros equipamentos e materiais permanente para a RAS local.								

9.1.4	Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	Números de serviços de saúde contempladas com insumos e EPI.	100	2021	Número	11	100	Número
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.								
9.1.5	Relizar manutenção corrtiva e preventiva na estrutura física da RAS.	Número de unidades de RAS contempladas com manutenção.	5	2021	Número	11	80	Número
Ação Nº 1 - Relizar manutenção corrtiva e preventiva na estrutura física da RAS.								
9.1.6	Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	Números de equipamentos da RAS contempladas com manutenção.	100	2021	Número	11	90	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.								
9.1.7	Constrir ou reforma unidades da RAS.	Números de serviços da RAS implantadas.	-	2021	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Construir ou reformar unidades da RAS.								

DIRETRIZ Nº 10 - Incremento das ações de Gestão Estratégica e Participativa.								
OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer as práticas de Controle Social no Sistema Único de Saúde/SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Realizar conferências Municipais de Políticas específicas.	Números de conferência realizadas.	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar conferências Municipais de Políticas específicas.								
10.1.2	Realizar conferência Municipal de saúde.	conferência realizadas.	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar conferência Municipal de saúde.								
10.1.3	Custear as demandas do conselho Municipal de saúde.	Percentual de demandas do CMS custeadas.	100	2021	Número	2	100	Número
Ação Nº 1 - Custear as demandas do conselho Municipal de saúde.								

10.1.4	Assegurar o deslocamento de conselheiros a eventos do controle social do SUS, no âmbito da região e estado do RN.	Percentual de eventos quais os conselheiros foram contemplados com deslocamentos.	100	2021	Número	2	100	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o deslocamento de conselheiros a eventos do controle social do SUS, no âmbito da região e estado do RN.								
10.1.5	Implantar sistema de ouvidoria.	Número de ouvidoria implantada.	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar sistema de ouvidoria.								

IRETRIZ Nº 11 - Desenvolver através da planificação a integração da atenção primária e atenção especializada e a otimização do transporte sanitário municipal.								
OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar regulação nas unidades básicas de saúde por meio da estratificação de risco e encaminhamento dos pacientes conforme protocolos da regulação das respectivas linhas de cuidado, com acesso por meio do transporte sanitário municipal.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.	Nº unidade de saúde da família capacitadas / Nº unidades de saúde da família x 100,	25	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.								

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÕES	DESCRIÇÃO DAS METAS POR SUBFUNÇÃO	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.	1
	Realizar conferências Municipais de Políticas específicas.	1
	Realizar capacitação para integração entre a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.	100,00
	Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	11
	Firmar e custear consórcio para as demandas de atenção ambulatorial especializada, não coberta pela programação pactuada e integrada.	2
	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.	0
	Promover a aquisição de rol de medicamentos da REMUME.	100,00
	Implementar plano de carreiras e cargos da saúde (PCCS).	0
	Realizar conferência Municipal de saúde.	1
	Adquirir equipamentos de informática para as UBS.	8
	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de SUS (PMS, PAS e RAG).	3
	Promover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e vigilância do campo da saúde.	90
	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	100,00

	Promover ações de educação permanente para os membros do conselho municipal de saúde.	1
	Custear as demandas do conselho Municipal de saúde.	2
	Adquirir outros equipamentos e materiais permanentes para a RAS local.	11
	Emendas parlamentares?	1
	Regulação.	100
	Assegurar o deslocamento de conselheiros a eventos do controle social do SUS, no âmbito da região e estado do RN.	2
	Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	11
	Implementar Gratificação por desempenho dos profissionais.	1
	Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS.	11
	Implantar sistema de ouvidoria.	1
	Implantar programa de provimento.	1
	Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	11
	Implementar o programa da SAMU.	1
	Construir ou reformar unidades da RAS.	3
301 - ATENÇÃO BÁSICA	Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.	100,00
	Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	11
	Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.	1

	Promover o funcionamento de centro (s) de atendimento ao covid-19	1
	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	80,00
	Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias ou permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	100,00
	Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças Menor de 2 anos com: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplice Viral (1ª dose) com cobertura preconizada.	100,00
	Implementação do sistema de matricialmente pela equipe em 100% das unidades de saúde da família.	100,00
	Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidade de saúde da família.	100,00
	Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	14
	Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	100,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	13,50
	Ampliar a proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	90,00
	Adquirir equipamentos de informática para as UBS.	8
	Prover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e vigilância do campo da saúde.	90
	Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00

	Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
	Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência.	100,00
	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	100,00
	Realizar acompanhamento odontológico a 80% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	80,00
	Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	7
	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Ampliar o percentual da vacina Poliomielite inativada (VIP) e de Pentavalente.	100,00
	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	100,00
	Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza.	100,00
	Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	11
	Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mês de ocorrência.	90,00
	Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território de conformidade	12
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	0

	Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.	90,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0
	Ampliar a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mês de ocorrência.	90,00
	Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE.	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal contra a COVID 19 na população alvo.	80,00
	Reduzir ou MANTER o número de óbitos maternos.	0
	Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE.	100,00
	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	70,00
	Reduzir o número de óbitos infantis.	1
	Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	82,00
	Realizar, no mínimo, 2 (duas) ATIVIDADES COLETIVAS de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escolas do PSE.	12
	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	80,00
	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	37,88
	Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00

	Realizar, no mínimo, 2 (duas) atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escolas do PSE.	12
	Ofertar atendimento individual e AVALIAR, as crianças menores de 10 anos, IDENTIFICADAS com Obesidade na APS.	100,00
	Realizar no mínimo, 2 (dois) teste de sífilis em gestação.	2,00
	Aumentar o número de teste de HIV realizados cada ano.	15,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	11
	Ampliar, reduzir ou manter o número de leitos clínicos de COVID no serviço de saúde (Unidade de pronto socorro, Unidade mista e ou hospital geral), consonante com o cenário da pandemia de COVID-19.	1
	Adquirir outros equipamentos e materiais permanentes para a RAS local.	11
	Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	11
	Regulação.	100
	Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS.	11
	Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	11
	Implementar o programa da SAMU.	1
	Construir ou reformar unidades da RAS.	3
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Prover a aquisição de rol de medicamentos da REMUME.	100,00
	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	100,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	4

	Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	11
	Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00
	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimentos de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos á vigilância sanitária).	6,00
	Ampliar a proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livres e turbidez.	75,00
	Realzar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral.	3,00
	Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural.	30,00
	Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	11
	Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural e urbana.	100,00
	Realizar ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.	6,00
	Ampliar a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	14
	Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	11
	Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00
	Prover o funcionamento de centro (s) de atendimento ao covid-19	1
	Ampliar a proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	90,00
	Prover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e vigilância do campo da saúde.	90

	Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00
	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias , após o final do mes de ocorrência.	90,00
	Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	11
	Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural.	30,00
	Ampliar a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mes de ocorrência.	90,00
	Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural e urbana.	100,00
	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00
	Realizar ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.	6,00
	Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	82,00
	Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00
	Realizar no mínimo, 2 (dois) teste de sífilis em gestação.	2,00
	Aumentar o número de teste de HIV realizados cada ano.	15,00

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0	0	0	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0
122 - Administração Geral	Corrente	111.682,48	4.143,07	107.539,41	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0
301 - Atenção Básica	Corrente	2.359.481,67	1.627.992,65	731.489,02	0	0	0	0
	Capital	14.319,48	13.582,08	737,4	0	0	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	669.383,03	553.589,03	115.794,00	0	0	0	0
	Capital	31.094,73	442,25	0	0	30.652,48	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	396	0	396	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	740,53	156,8	583,73	0	0	0	0
	Capital	0	N/A	0	0	0	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	123.775,21	77.474,09	46.301,12	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0	0	0	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0